



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de julho de 1967



DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – ATA DE 16/11/2016

Em **16 de novembro de 2016**, às **15:00** horas, na sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do IPMO, situado na Rua Avelino Lopes, nº 70, nesta cidade, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho**, **Sra. Patricia Aquino de Oliveira** e o **Sr. Francisco Pedro da Silva**. Dando início aos trabalhos foi apresentado pelo **Sr. Francisco Pedro** o relatório de Investimentos do mês de Outubro apresentando um saldo de R\$ **186.413.227,35** (Cento e Oitenta e Seis Milhões Quatrocentos e Treze Mil Duzentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Registramos no dia 28/10/2016 a aplicação de recursos no valor de R\$ **5.296.919,55** (Cinco Milhões Duzentos e Noventa e Seis Mil Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 2), oriundo da migração dos Fundos Terra Nova Fundo de Investimento Institucional IMA – B e Brax Azul Fundo de Investimento Renda Fixa.

Registramos a participação do **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho** e do **Sr. Francisco Pedro da Silva** na Assembléia Geral de Cotistas do **Ático Renda Fundo de Investimento Imobiliário – FII** , realizada no dia 03 de novembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Administradora, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 50, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre os temas a seguir indicados: I. Substituição do atual gestor do Fundo a Ático pela TMJ Capital Gestão de Recursos Ltda; II. Instalação do Comitê de Investimentos previsto no artigo 21º e seguintes do Regulamento , atendendo sua finalidade de normatização dos investimentos do Fundo; e III. Aprovação do novo Regulamento consolidado.

Registramos também no dia 03 de novembro de 2016, às 14:00 horas, a presença do **Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho** e do **Sr. Francisco Pedro da Silva** na **Assembléia do Fundo de Investimento Multimercado Sculptor Crédito Privado**, realizada na Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, localizada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: 1. A substituição do atual prestador de serviços de tesouraria e custódia, à saber **Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.** , pela **Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Imobiliários S.A.** . 2. Alteração do artigo 4º, do Regulamento do Fundo, a fim de contemplar a deliberação acima, caso aprovada; 3. Inclusão dos parágrafos primeiro e segundo, no artigo 2º, bem como alteração do artigo 5º, do Regulamento do Fundo; 4. A diminuição do percentual referente a taxa de administração, mínima, que passará de 1,7% (um vírgula sete por cento) para 1,5% (um vírgula cinco por cento), com a consequente alteração do artigo 13 do Regulamento do Fundo; 5. Demais alterações, retificações e adequações constantes no regulamento e ; 6. Autorização para que a **Administradora** do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

Registramos no dia **08/11/2016** a aplicação de Recursos no valor de R\$ **3.000.000,00** (Três milhões de reais) em Renda Fixa, Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil.